

Para saber da decisão judicial

Posseiros do São Pedro tomam Palácio da Justiça

Aproximadamente 300 pessoas permaneceram ontem, durante toda a tarde, nas dependências do Tribunal de Justiça onde, na Quarta Vara Cível foi realizada a audiência para instruir a ação de interdito proibitório dos posseiros de São Pedro. A liminar solicitada na ação deve ser concedida hoje.

Os posseiros que afluíram ao Tribunal permaneceram nas escadarias do Palácio da Justiça, numa atitude nada comum para os funcionários da casa. Sentados, mesmo com fome — sensíveis nas faces das pessoas, algumas das quais solicitavam ajuda para um caldo de cana ou um pastel nos botiquins das proximidades — eles só deixaram o recinto depois do encerramento da audiência.

DISPOSIÇÃO

Depois de ouvir os advogados, que relataram esperar a decisão para hoje, conforme promessa do Juiz durante a audiência, um representante dos moradores de São Pedro perguntou se eles deveriam voltar hoje. O advogado da Comissão de Direito a Moradia explicou então que isto não será necessário e que a decisão do Juiz será comunicada aos moradores.

Por seu turno, o juiz José Geraldo Bermudes, que presidiu a audiência, afirmou: "penso que até depois de amanhã, no mais tardar, darei a decisão", corrigindo a seguir o reporter, dizendo que se trata de um "um despacho" e não uma sentença "negando ou concedendo a liminar". A importância da decisão do Juiz, dado o envolvimento de milhares de pessoas na ocupação dos terrenos de marinha, e a sua disposição manifestada durante a audiência de dar ainda hoje o seu despacho, deverá prevalecer.

A ação de interdito proibitório teve o mérito, segundo afirmaram os advogados, de sustar a violência policial na área da ocupação (um amplo mangal localizado nas margens da avenida Serafim Derenzi, no contorno de Vitória). E ontem nas dependências do Tribunal de Justiça estavam centenas de crianças, mulheres e velhos, as vítimas preferidas da Polícia, na ação de demolição de barracos dos posseiros.

APOIO

Quatro membros da Comissão Justiça e Paz (CJP), o presidente



O prefeito Carlos Alberto von Schilgen chega ao Forum para depor.

Rogério Coelho Vello, o professor Claude Labrunie, o advogado José Ignácio Ferreira e a sra. Maria do Rosário, estiveram presentes dando apoio aos posseiros.

A audiência começou às 13h30 e foi encerrada somente às 18 horas, aproximadamente. O prefeito de Vitória, sr. Carlos Alberto Lindenberg von Schilgen, que foi citado como testemunha, nada disse depois da audiência. "Só falo com autorização do Juiz", foi sua lacônica frase.

OREU

Já o Coronel PM Décio Nascimento, superintendente da Polícia Civil, responsável pela destruição dos barracos e pela violência policial — segundo denúncia do advogado Vasco Alves de Oliveira Junior, patrono dos posseiros — afirmou, também lacônica, que o Juiz havia dispensado o seu depoimento e que o havia "liberado para ir trabalhar". Ao sair da sala de audiência, o coronel foi cercado por três pessoas, provavelmente agentes policiais, e desceu pelo elevador do prédio do Tribunal.

O réu Carlos Alberto Viana Freire, vereador do PDS, não compareceu em função de ter sido intimado de forma não adequada. Prestaram depoimento os reus José Vieira Nunes, Paulo Lopes e Manoel Tavares.

Atualmente, cerca de 600 famílias estão ocupando o terreno de marinha no bairro São Pedro. Na audiência de ontem uma das testemunhas confirmou em Juízo, segundo explicou o

advogado Vasco Alves, que o réu "Paulo Lopes vendia terrenos de marinha, por Cr\$ 1.000 e o dinheiro era recebido na Delegacia de Polícia de Santo Antônio", denúncia feita por A TRIBUNA, ao ouvir os posseiros da região no início do mês.

"Achamos que todos os fatos da ação foram confirmados. Os posseiros provaram a efetiva posse da área e o receio de serem molestados pelos réus. Agora a ação será apreciada pelo Juiz e cabe a Justiça resguardar o direito dos autores da ação. Nos pensamos que ele concederá a liminar, pois acreditamos na Justiça disse um dos advogados dos posseiros.

O advogado Vasco Alves solicitou ao Juiz o Civil que a ação criminal fosse efetivada, na Vara Competente, e com a confirmação de novos crimes contra os posseiros — como a venda das posses através da própria Delegacia de Polícia de Santo Antônio, além das violências físicas contra os moradores, deve reforçar a decisão de um paralelo processo criminal contra o superintendente de Polícia Civil e outros réus.

Por outro lado, o advogado Vasco Alves deveria entrar hoje na Justiça com uma ação para anular a sentença liminar concedida a empresa Central Empreendimentos Imobiliários, concedida por um Juiz de Plantão no Judiciário. A este Juízo, como afirmou o advogado "fazia competência" para conceder a liminar, razão do recurso que ele fará ao Tribunal de Justiça.